



RECEBIDO em 10/02/87  
ARQUIVADO em 1/1/87  
Eced: 5  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

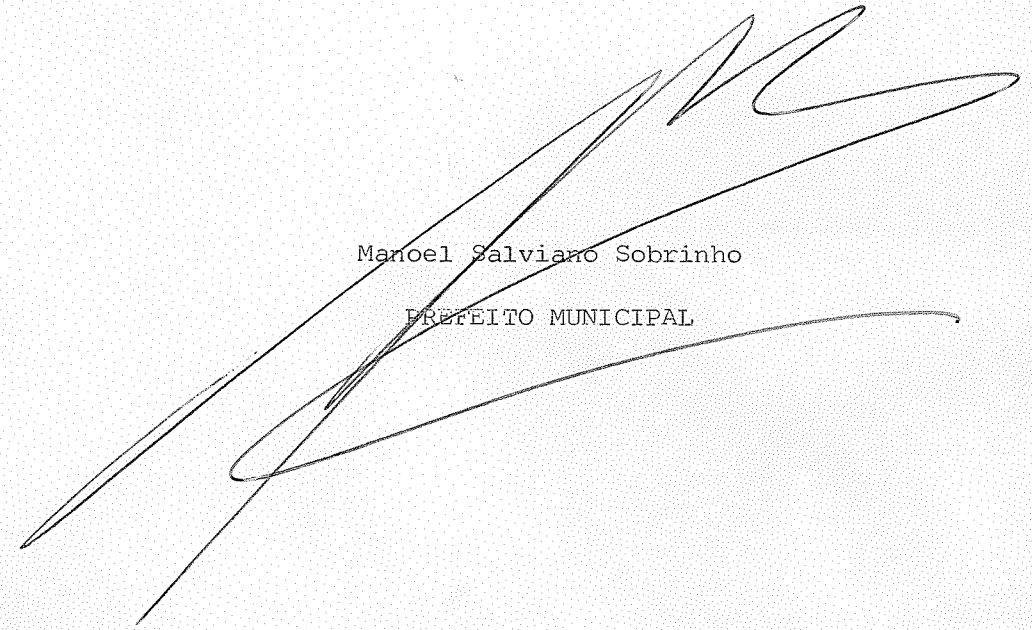
LEI Nº. 1.230 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras pro  
de 26 de novembro de 1986 vidências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** faço saber que a  
**CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO TENÓRIO CAVALCANTE, a Rua de nº  
105 do Conjunto VEREADOR JOÃO BATISTA DE MENEZES BARBOSA (Lei nº 1.226, de  
25.11.86).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e se-  
is) dias do mês de novembro de 1.986.



Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL